



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

PORTARIA Nº 077/2023

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONVERSÃO EM PECÚNIA DA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDOR EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ - PA, Vereador Marcus Cabette Sanches, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 114 da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, suas Autarquias e Fundações Públicas e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo **Edcarlos Pereira da Silva**, matrícula 043, no Grupo de Direção e Assessoramento - Código CMRP – na categoria funcional de Programador de Computador, a conversão em pecúnia de sua licença-prêmio, correspondente a 30 (trinta) dias parcialmente, relativo ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2008 a 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º A conversão em pecúnia da licença-prêmio autorizada nesta Portaria, deverá ser paga em parcela única e juntamente com o pagamento dos vencimentos no mês de fevereiro, no valor correspondente à remuneração devida, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, conforme preceitua o art. Art. 114 da Lei Complementar nº 002/2011, sem descontos previdenciários e de imposto de renda, conforme legislação vigente.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 17 de fevereiro de 2023.


MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal